

ATO ADMINISTRATIVO Nº 751/ SEGES /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", no regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionados neste Ato Administrativo

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
624137/2014	257436	KARINA VICENZI ANDRADE	24.07.2014
624137/2014	257454	ANA LUCIA PIRES	28.07.2014
588805/2014	125214	GENILZA MARIA DE OLIVEIRA	25.06.2014
592786/2014	257450	JULIANA FARIAS DUARTE	01.08.2014
624150/2014	214448	M A R C E L O RODRIGO GUTIERREZ	TRINDADE 10.10.2014
594363/2014	257364	KATIA CRISTINA SOUZA SILVA	01.08.2014
594363/2014	257609	FRÁZIO JORGE CURADO	01.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Abril de 2015.